



RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

2 0 2 4



acessibilidade

RELATÓRIO 11812586/2025 - PRESI/GABPRES/ADEG/DPED

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO	5
II. Descrição das Atividades do Tribunal.....	6
1. Acessibilidade em Serviço	6
1.1. Curso para capacitação do público interno da instituição.....	6
1.2. Ações de sensibilização	7
1.3. Ambientação para novos servidores	13
1.4. Promoção da inclusão.....	14
1.5. Ações desenvolvidas no âmbito do Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência	17
1.6. Ações em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro	18
2. Acessibilidade Comunicacional.....	19
3. Acessibilidade Tecnológica.....	20
III. Resultados obtidos - Indicadores de Acessibilidade – Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021.....	21
IV. Desafios enfrentados para a realização das ações.....	25
V. Conclusão.....	26

O presente relatório anual registra as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência no Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante determinação contida no art. 23, VII da [Resolução CNJ n.º 401/2021](#). Constam por itens inseridos nos temas dos indicadores de acessibilidade estabelecidos pelo Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021.

As ações para a acessibilidade e inclusão estão estritamente alinhadas aos macrodesafios da estratégia do Tribunal. Estruturada com um modelo colaborativo de funcionamento que visa afiançar o atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública, tal estratégia normatizada pela [Resolução PRES n.º 434/2021](#), tem missão, objetivos e valores, ou seja, prestação jurisdicional célere, diminuição das barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça e fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade juntamente com a garantia dos direitos de cidadania, respectivamente e no que tange especificamente ao tema deste relatório.

De modo mais simples, vale dizer que as divulgações de notícias, informações e datas comemorativas, realizações de cursos para capacitação de público interno e também de eventos e rodas de conversa ou palestras e ainda o estabelecimento de convênios e contatos com demais instituições públicas ou privadas, todos sobre o tema acessibilidade e inclusão, são passos fundamentais para a melhor estruturação da instituição que tem em vista aprimorar a prestação jurisdicional, agregando-se valor à sociedade como um todo. É a Administração Pública que atende a finalidade para a qual existe - prestação jurisdicional -, mas atuando com gestão integradora para manutenção ou aprimoramento da acessibilidade aos serviços prestados e para a inclusão efetiva do jurisdicionado, neste caso, da pessoa com deficiência.

Ademais, destaca-se a relevância da acessibilidade promovida internamente, sobretudo no adequado acolhimento de magistrados(as) e servidores(as). Garantir a prestação jurisdicional acessível e eficaz requer, igualmente, que a instituição incorpore este enfoque em sua própria estrutura e funcionamento interno. Esse compromisso está evidenciado nas ações voltadas ao público interno, assegurando um ambiente inclusivo e acessível, que também contribui para o alcance dos objetivos estratégicos e para a valorização da missão institucional.

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

Neste relatório estão as ações relacionadas à acessibilidade e à inclusão realizadas no exercício 2024 e que seguem nomeadas e descritas com os respectivos resultados alcançados e os desafios enfrentados pela Administração do Tribunal para que tais ações pudessem ser organizadas e realizadas.

Anota-se que os dados têm como fonte os registros integrais constantes de expedientes administrativos SEI que tramitam nas unidades responsáveis pela coleta e pela sistematização dos indicadores do Anexo da [Resolução CNJ n.º 401/2021](#) ou que tramitam na Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica – ADEG, unidade de acessibilidade e sustentabilidade do Tribunal.

1. Acessibilidade em Serviço

1.1. Curso para capacitação do público interno da instituição

A tabela abaixo relaciona os cursos realizados pelo Tribunal:

Cursos	Período/ Data	Carga horária	Modalidade	Público-alvo	Vagas	Inscritos	Aprovados
1 - Linguagem simples no Direito	4 a 20/3/2024	4h	EaD	servidores do Tribunal	60	74	48
2 - Libras básico	26/8 a 5/11/2024	50h	EaD	servidores do Tribunal	60	26	15
3 - Facilitadores da Inclusão	2 a 6/12/2024	10h	ao vivo, a distância	magistrados e servidores da Justiça Federal da 3.ª Região	30	30	29

Destaca-se que o curso “Facilitadores da Inclusão” teve como objetivo formar servidores que possam replicar a promoção da inclusão no Tribunal, especialmente com foco na comunicação interpessoal, no relacionamento profissional, na aplicação da legislação que assegura a inclusão no cotidiano de todos, na aplicação da tecnologia em prol dessa inclusão, entre outros temas.

Além dos cursos ofertados pelo Tribunal, também foram divulgados dois cursos realizados por outras instituições, conforme quadro a seguir:

Cursos	Instituição organizadora	Período/ Data	Carga horária	Modalidade	Público-alvo	Aprovados
1 - O direito ao trabalho das pessoas com deficiência	Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU	16/9 a 18/10/2024	27h	EaD	magistrados e servidores da Justiça Federal da 3. ^a Região	4
2 - Acessibilidade na Comunicação	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	-	30h	EaD	magistrados e servidores da Justiça Federal da 3. ^a Região	15

As capacitações indicadas neste item foram divulgadas ao público interno do Tribunal e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGE. Foram feitas na modalidade de ensino à distância.

1.2. Ações de sensibilização

Objetivam a ampliação do conhecimento sobre temas acessibilidade e inclusão por meio da divulgação de conceitos relacionados à pessoa com deficiência, incentivando-se a reflexão e o compartilhamento do conhecimento sobre tais temas. Tais divulgações foram realizadas pela Assessoria de Comunicação Social – ACOM e também pelos setores de treinamento de servidores e pela Escola de Magistrados, e versaram sobre os eventos em geral realizados por unidades do Tribunal para o fomento do conhecimento sobre o que é acessibilidade e inclusão. Foram palestras e eventos realizados durante o ano de 2024 e suas respectivas divulgações em redes externa – instagram, internet, youtube – e interna ou somente na rede interna “intranet TRF3”, quando se tratavam de cursos de capacitação para público interno. Além disso, também foram publicações de notícias e textos, também nas redes, sempre sobre aspectos relevantes dos temas em tela.

Além disso, destaca-se que parte dessas divulgações foram feitas em painel eletrônico localizado no térreo do prédio do Tribunal – Torre Sul, em tela de grande visibilidade e, portanto, a propiciar expressivo conhecimento das iniciativas desenvolvidas sobre acessibilidade e inclusão.

Abaixo as ações de sensibilização no ano de 2024:

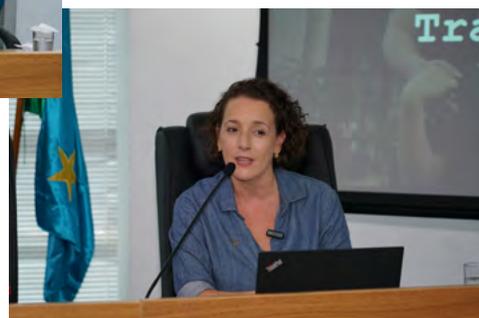
- palestra “O Direito das Pessoas com Deficiência no Direito Internacional, no Brasil e nos EUA”.
Promovido pela EMAG, via plataforma Zoom. Realizado em 20/2/2024, duração de duas horas.
Resultados em números:
Inscritos = 374
Participantes = 185
Aprovados = 149 com 75% de frequência

- palestra “Mães e Pais de filhos com deficiências - parentalidades possíveis”, ministrada pela psicóloga Paula Ayub. Promovida pela REDU, via Teams. Realizada em 24/4/2024, com duração de uma hora e meia. O objetivo foi conscientizar familiares de pessoas com deficiência sobre o benefício do auto cuidado e suscitar a reflexão, o acolhimento mútuo e a troca das experiências vividas a partir de apontamentos e referências sobre luto, rede de apoio sócio familiar e cuidados com a saúde mental entre os membros da família. Resultados em números: 61 pessoas assistiram a palestra.
- palestra “Entendendo o Autismo”. Promovida pela EMAG, via Teams. Realizada no dia 26/4/2024, com duração de duas horas. Resultados em números:
Inscritos = 487
Participantes = 280
Aprovados = 180 aprovados com 75% de frequência
- “IV Fórum Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência OAB”. O evento, de âmbito nacional, foi realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, na sede da OAB-SP, na modalidade presencial, no dia 9/9/2024, com o objetivo de reafirmar o lema consagrado pela ONU “nada sobre nós sem nós”. A Terceira Região foi representada pelo Desembargador Federal Antonio Morimoto, integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R, compondo a mesa de abertura dos trabalhos. Houve divulgação interna, sobre a participação do Tribunal, no periódico “Em Tempo 3R”.





- miniconferência “Deficiência, Acessibilidade e Inclusão”. Promovida pelo “Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo” em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.^a Região, em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Realizada em 26/9/2024, via Teams. O evento está disponível para visualização no link <https://www.youtube.com/live/2KDEYtXE2B4?si=yn-haLNDqO9MiSAb>
- palestra “Minha Jornada na AACD: Resiliência e Transformação”, em 5/12/2024, ministrada por Mari de Oliveira, na modalidade presencial, no edifício sede do Tribunal. A palestrante conduziu os participantes a refletirem sobre inclusão efetiva; acessibilidade em todos os seus significados, comportamental, ambiental, atitudinal, digital, física, entre outras; e sobre o dia da pessoa com deficiência, no trabalho e na vida social, conforme publicação na intranet do Tribunal, link <https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/434581-palestra-minha-jornada-na-aacd-resiliencia-e-transformacao>



- realização de vídeo em celebração ao “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, 3 de dezembro. São os depoimentos de servidores e servidoras com deficiência, relatando como é trabalhar da Justiça Federal desta 3.^a Região, sobre acolhimento e acessibilidade no trabalho também sobre entendimento do que é deficiência e sua respectiva aceitação, além de falarem sobre o relacionamento com gestores e demais colegas das unidades nas quais trabalham. Nas conversas fala-se da importância das iniciativas que dão continuidade às ações de sensibilização e conscientização da sociedade com relação à inclusão das pessoas com deficiência, sempre por meio do protagonismo das próprias pessoas com deficiência. A elaboração do vídeo foi solicitada pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica para a Assessoria de Comunicação Social e consta do link https://youtu.be/gN7IKHEOcY0?si=L-oe_xlWITsGo2-i
- publicação de matérias sobre a temática da acessibilidade e da inclusão, divulgadas pela Assessoria de Comunicação - ACOM, voltadas à sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados, no site e nas redes sociais do Tribunal, bem como no periódico “Em Tempo 3R”, de circulação interna, em 2024. Foram 14 inserções que abordaram os temas dia mundial de conscientização do autismo; visita virtual ao Tribunal com vídeos acessíveis; eventos sobre direito internacional das pessoas com deficiência; curso sobre acessibilidade na comunicação; campanha “Capacitismo, o que o Judiciário tem a ver com isso”; miniconferência sobre deficiência, acessibilidade e inclusão e, ações em comemoração ao dia internacional da pessoa com deficiência, como seguem abaixo:
 - a. divulgação de notícia sobre o evento “O Direito das Pessoas com Deficiência no Direito Internacional, no Brasil e nos EUA”, ministrado pela Escola de Magistrados do Tribunal, do curso “Acessibilidade na Comunicação”, disponível na plataforma EAD da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com emissão de certificado e dos 14 vídeos acessíveis da visita virtual ao Tribunal pela ACOM e Ouvidoria, no periódico «Em Tempo 3R» de 05 a 10 de fevereiro;
 - b. divulgação de [vídeo](#) do evento “Direito Internacional das PcD: Brasil e EUA”, constante do periódico «Em Tempo 3R» de 04 a 10/3/2024;

- c. publicação de banner rotativo sobre o dia mundial de conscientização do autismo na intranet do Tribunal, <https://www.trf3.jus.br/intranet/assessoria-de-comunicacao-social/campanhas/2024/dia-mundial-de-conscientizacao-do-autismo>



- d. publicação nas contas institucionais no Instagram do Tribunal e da EMAG sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Tribunal: <https://www.instagram.com/p/C5RXKR-xVSj/?igsh=d2U5YW9hZ2NzMTBn>; e EMAG: <https://www.instagram.com/p/C5Q6TKULY1R/?igsh=enBjdXR0bGNwZ2h2>



- e. divulgação de [matéria](#) sobre a instituição de novos modelos de laudo médico para concessão de benefício a pessoas com deficiência no Juizado Especial Federal de São Paulo, no periódico «Em Tempo 3R» de 9 a 15/9/2024;
- f. publicação na conta institucional do Instagram do Tribunal sobre a campanha “Capacitismo - O que o Judiciário tem a ver com isso”; <https://www.instagram.com/p/DAIpiKJyypd/?igsh=MWE2ZzZ4eTRqa3Bibg==>
- g. publicação na conta institucional do Instagram do Tribunal de conteúdo em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência; <https://www.instagram.com/p/DALoiPgvdbW/?igsh=MXhwb3d3NjFrejg5MQ==>

- h. divulgação da campanha “Capacitismo – O que o Judiciário tem a ver com isso?”, já descrita no item “f”, realizada pelo CNJ em parceria com o STF, para expor de que forma o cidadão e vários setores da sociedade têm ligação direta com a discriminação, que ainda ocorre diariamente no nosso país. A campanha teve o depoimento real de várias pessoas com deficiência, conteúdo jurídico e influenciadores que combatem o capacitismo por meio de vídeos educativos. Também a “miniconferência: Acessibilidade, deficiência e inclusão”, constante do periódico “Em Tempo 3R”, de 23 a 29 de setembro;



- i. divulgação da [Miniconferência “acessibilidade, deficiência e inclusão”](#), no “Em Tempo 3R”, de 30 de setembro a 06 de outubro;
- j. divulgação, no periódico “Em Tempo, 3R de 25 de novembro a 1º de dezembro”, da “3.ª Festiva – Festa Inclusiva”, descrito no item 1.4 deste relatório e também do curso “Facilitadores da Inclusão”, indicado no item 1.2 deste relatório e do “V Encontro de Acessibilidade”, indicado no item 1.6 deste relatório;
- k. divulgação de notícia sobre a “Semana de Acessibilidade e Inclusão: Movimento pela Ação”, indicado no item 1.6 deste relatório, no “Em Tempo 3R”, de 02 a 08 de dezembro;

- l. publicação na conta institucional do Instagram do Tribunal do vídeo institucional feito em celebração ao “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, em 3 de dezembro; <https://www.instagram.com/reel/DDHTEUrSk-n/?igsh=YnU1aXowNmZsNmF5>



- m. divulgação, no periódico “Em Tempo, 3R de 09 a 15 de dezembro”, da notícia sobre a “Semana de Acessibilidade e Inclusão: Movimento pela Ação”, descrita no item 1.6 deste relatório;
- n. publicação, no Instagram e no canal do Youtube do Tribunal, do vídeo feito em celebração ao “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, 3 de dezembro, em https://youtu.be/gN7IKHEOcY0?si=L-oe_xlWITsG02-i

1.3. Ambientação para novos servidores

A ambientação busca difundir as ações de acessibilidade e inclusão do órgão de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema e, especialmente, seguir a determinação contida no §1.º do art. 17 da Resolução CNJ n.º 401/2021:

“(…)

Art. 17. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário devem ser capacitados(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.

§ 1º As atividades de ambientação de novos servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro auxiliar, devem difundir ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema.

§ 2º A capacitação de que trata o caput deste artigo deverá compor, em caráter obrigatório, o programa de desenvolvimento de líderes do órgão. (…)”

Nas ambientações há a exposição de conceitos e normativos sobre os temas em tela, os indicadores de acessibilidade estabelecidos pela Resolução CNJ n.º 401/2021 e bem assim sobre a evolução deles no decorrer dos anos. Também são abordados os aspectos práticos relacionados à convivência com pessoas que possuem deficiência, no ambiente de trabalho, por exemplo, como evitar atitude capacitista e quais os termos corretos a serem utilizados para cada deficiência. As exposições feitas por servidores da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, unidade de acessibilidade do Tribunal utilizam linguagem simples, de forma direta e a ação possibilita que também os novos servidores registrem o conhecimento que têm sobre o assunto, quando adquirido em ambientes de trabalho anteriores ao Tribunal, com real envolvimento de todos e todas em prol do assunto.

Foram realizadas 13 apresentações sobre as ações em acessibilidade e sustentabilidade, no âmbito do Tribunal, na modalidade presencial e on-line, pelas servidoras e pelos servidores da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, resultando na ambientação de 39 novos servidores, dos quais, 15 são servidores que possuem alguma deficiência.

1.4. Promoção da inclusão

A promoção de ações voltadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no campo do lazer, da saúde e da cultura fazem parte de indicador de acessibilidade, estabelecido no Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021, ou seja, é dado a ser monitorado pelos tribunais e encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

– Festiva – 3.ª Festa Inclusiva

O Tribunal participou da 3.ª edição da Festiva. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo – SMPED. Ocorreu no dia 1º/12/2024 na cidade de São Paulo e contou com show musical do cantor Thiaguinho, em espaço estruturado para recepção com lanche e outras atrações aos participantes. A programação foi divulgada ao público interno do Tribunal e das unidades da Seção Judiciária de São Paulo, localizadas nesta capital, para convidar magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), funcionários(as) terceirizados(as) e respectivos(as) acompanhantes a participar do evento gratuito. Estiveram presentes 33 servidores do Tribunal com seus respectivos acompanhantes.

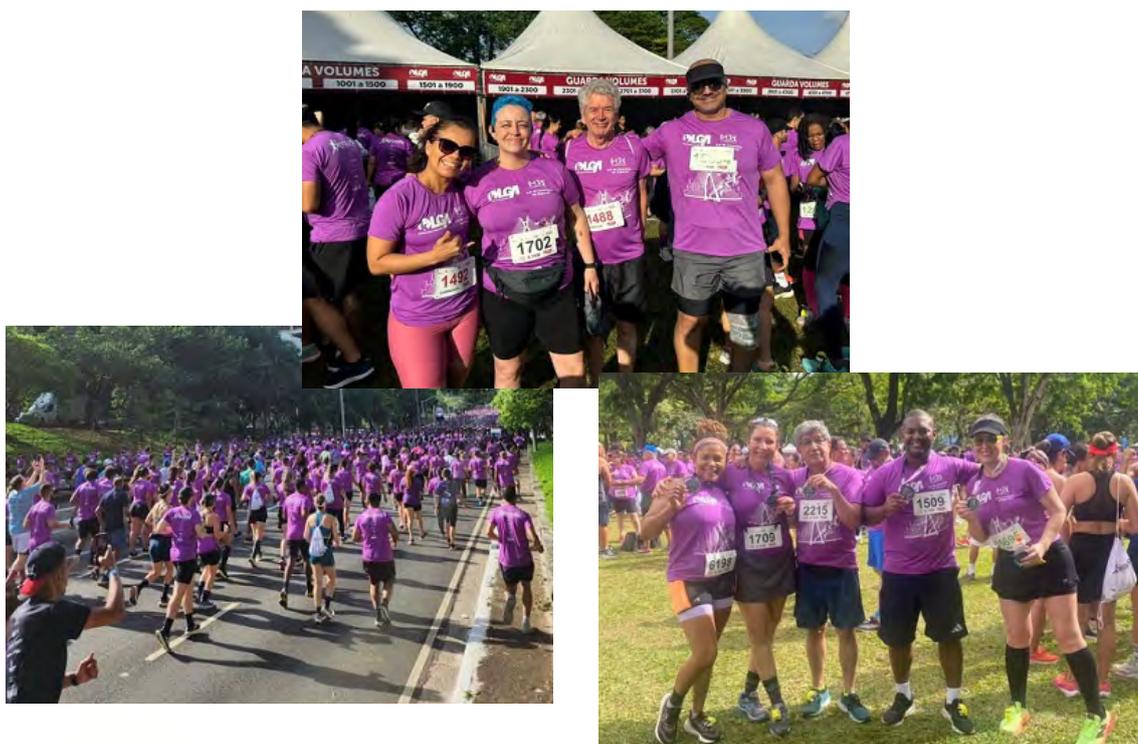




– “X Inclusão a toda prova - Corrida e Caminhada”

Em 1.º/12/2024, como parte da programação das atividades e ações em comemoração ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o Tribunal viabilizou a participação de 30 servidores na referida prova realizada pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural. Trata-se de instituição sem fins lucrativos que trabalha em prol de projetos sociais que promovem a inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, por meio esportivo, cultural e pesquisas na área temática de pessoas com deficiência. O público interno do Tribunal pode participar de sorteio de kits de corrida, para correr ou caminhar no evento, cuja arrecadação de valores dos kits foi direcionada para as atividades beneficentes da instituição.

A ação teve como objetivo a sensibilização sobre os temas acessibilidade e inclusão e, também, a promoção do desenvolvimento de qualidade de vida por meio do incentivo ao cuidado com a saúde física e mental a partir da prática esportiva. Nas redes do Tribunal há a divulgação com fotos da participação do órgão, no evento:



– Visita Guiada nas instalações do Tribunal.

Realizada em 5/12/2024, teve como objetivo promover conhecimento e divulgação de informações sobre inclusão e acessibilidade, além de proporcionar integração entre o público interno do Tribunal e conhecimento sobre as adaptações e os recursos disponíveis, no prédio do Tribunal, para os servidores com deficiência. Programação:

- 11h às 11h45, encontro do grupo com o Desembargador Federal Presidente e os Desembargadores Federais Adriana Soveral e Antonio Morimoto, na Presidência;
- 12h às 13h, intervalo livre para o almoço;
- 13h15 às 13h45, encontro do grupo no 25.º andar da Torre Sul, para participar do “Vamos Descontrair”, ação com periodicidade mensal, quando servidores, magistrados, estagiários e terceirizados tocam piano ou outro instrumento musical, sendo pequeno intervalo para ouvir música ou conversar.
- 14h, assistir a sessão de julgamento da Seção, recebidos pelo Desembargador Federal Antonio Morimoto e demais desembargadores federais integrantes do órgão julgador;
- 15h, visita à Biblioteca e ao Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Soveral, presidente da
- CPAI-3R;
- 16h, palestra “Minha Jornada na AACD: Resiliência e Transformação” com Mari de Oliveira da
- AACD, no auditório do Plenário, 14.º andar da Torre Sul;
- 17h, encerramento do encontro. Mesa de lanche, no 14.º andar da Torre Sul.





1.5. Ações desenvolvidas no âmbito do Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência

Desde dezembro de 2023, o Tribunal integra o Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência, composto por representantes de instituições e empresas privadas e membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Federal e Estadual, da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal, dos Tribunais de Contas Estadual e Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e de organizações profissionais, como OAB e Conselhos Regionais, entre outros.

O objetivo desse fórum é promover o intercâmbio de medidas institucionais, notícias, informações e melhores práticas desenvolvidas por seus participantes, com vistas a transformar ações isoladas em planejamentos conjuntos que possam conferir mais efetividade à aplicação da Lei Brasileira de Inclusão. Em 2024 foram desenvolvidas ações no âmbito do Fórum, as quais contaram com a participação efetiva do Tribunal, a saber:

- publicação da divulgação do Guia de Combate ao Capacitismo no site do Tribunal; link <https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/429324-trf3-divulga-cartilha-com-orientacoes-para-o-enfrentamento>
- evento “Moção de Apoio à Cartilha Combata o Capacitismo e o Guia Simples Assim” promovido pelo Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência, na modalidade on-line via plataforma Google Meet, com duração de uma hora e meia. Realizado no dia 15/3/2024 e encontra-se disponível para visualização no link: <https://www.youtube.com/watch?v=o9p992K0HLQ>
- publicação de notícia divulgando a cartilha da Fiocruz sobre a “[Saúde de Pessoas com Síndrome de Down](#)”, no “Em Tempo 3R”, de 08 a 14 de julho.

1.6. Ações em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro

A “Semana da Acessibilidade e da Inclusão: Movimento pela Ação”

Como sempre ocorre no Tribunal nos exercícios anteriores, durante o mês de dezembro de 2024 foi realizada série de eventos e treinamentos que compuseram a comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro, instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 1992, com o objetivo de incentivar a reflexão sobre os direitos das pessoas com deficiência, além de suscitar a conscientização da sociedade sobre acessibilidade e inclusão.

A partir dessas premissas, o Tribunal realizou a “**Semana da Acessibilidade e da Inclusão: Movimento pela Ação**” com uma série de ações voltadas à comemoração dessa emblemática data que, em 2024, que teve como tema “Promover a liderança das pessoas com deficiência para um futuro inclusivo e sustentável”, o qual foi estabelecido pela ONU

O início das comemorações foi marcado pela participação de servidores do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo na “3.^a Festiva – Festa Inclusiva”, e a “X Inclusão a toda prova - Corrida e Caminhada”, para servidores do Tribunal, ambas no dia 1.^o/12/2024.

Foram eventos que reuniram todas e todos aqueles interessados nas efetivas práticas de inclusão ou envolvidos em instituições que trabalham junto ao tema inclusão.

Com perfis diferentes mas totalmente relacionados, esporte e arte, caminhada, corrida e festa com show musical, foram ações que saíram do campo da teoria para demonstrar como a pessoa com deficiência tem direito a vida social completa, podendo dedicar-se às atividades que mais lhe agradam ou atendam-nas em seus interesses e necessidades.

Na sequência houve os seguintes eventos e que constam dos item 1.2 e 1.4 deste relatório, de forma mais detalhada:

- 2 a 6/12/2024, curso “Facilitadores da Inclusão” com objetivo de formar novos facilitadores que possam replicar a promoção da inclusão no Tribunal ;
- 3/12/2024, foi publicado no Instagram e no canal do Youtube, na conta institucional do Tribunal, o vídeo feito em celebração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.;
- 4/12/2024, “V Encontro de Acessibilidade e Inclusão: Inclusão como motor para a Criatividade e o Desenvolvimento”, promovido pelo “Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo” em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.^a Região, no formato on-line. O evento está disponível para visualização no link https://www.youtube.com/live/mkmm7_gQZ0Q?si=jvGikpYZoQCK1RDF - este item deve integrar relatório; da Seção Judiciária de São Paulo
- 5/12/2024, visita guiada nas instalações do Tribunal, com a participação do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Carlos Muta, da Desembargadora Federal Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.^a Região Adriana Pileggi de Soveral, do Desembargador Federal Antonio Morimoto, além da presença de 6 servidores com deficiência.
- 5/12/2024, palestra “Minha Jornada na AACD: Resiliência e Transformação” ministrada por Mari de Oliveira, na modalidade presencial, no edifício sede do Tribunal.

Todas essas ações encontram-se publicadas na intranet do Tribunal, na página da “Semana da Acessibilidade e da Inclusão: Movimento pela Ação”, no link <https://www.trf3.jus.br/semana-acessibilidade-inclusao>

2. Acessibilidade Comunicacional

Imagens constantes de e-mails, site, formulários e demais divulgações feitas pelo Tribunal foram descritas pela inteligência artificial “Be My Eyes”, garantindo-se a acessibilidade comunicacional ao público interno e externo do Tribunal. Foram os seguintes itens:

- convite para a inauguração dos espaços de convivência enviado por e-mail em massa;
- imagens para os slides de apresentação da ambientação para novos servidores;

- imagem para o painel das Comissões no site do Tribunal;
- logotipo da CEAMA-TRF3;
- imagem do LIODS – Saúde, sistema da JF3R;
- imagem referente às comemorações da Semana do Servidor;
- imagens referente à Semana da Acessibilidade e da Inclusão: Movimento pela Ação, em celebração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
- convite para oficina intitulada “IdeaCraft: Forja de Soluções com Design Thinking”;
- imagem do fluxo do recebimento de notícias de assédio e discriminação da CPAI3R.

Foi realizado trabalho de validação de formulários e ferramentas utilizados nos serviços de internet ou sistemas, do Tribunal, a partir do uso de computador e e smartphone, para garantir que as páginas ou sistemas sejam acessíveis aos leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência visual. Está associada à acessibilidade tecnológica. Foram feitas as validações:

- painel referente aos [dados de acessibilidade no Power BI](#).
- página da ADEG no site do Tribunal. <https://www.trf3.jus.br/adeg>
- formulário de inscrição para a “2.ª Corrida e Caminhada – TUCCA Esporte Pela Cura”.
- formulário de inscrição para a “3.ª Festiva – Festa Inclusiva”.
- formulário de Inscrição para a visita guiada nas dependências do Tribunal.
- formulário de inscrição para a “X Inclusão a toda prova - Corrida e Caminhada”.

3. Acessibilidade Tecnológica

O Tribunal utiliza sistemas que estão adequados para o uso de recursos tecnológicos de acessibilidade, vide tabela do item III deste relatório, a seguir.

III. RESULTADOS OBTIDOS - INDICADORES DE ACESSIBILIDADE - ANEXO I DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 401/2021

Como constou da apresentação deste relatório, a [Resolução CNJ n.º 401/2021](#) estabelece indicadores de acessibilidade e inclusão. São dados que devem ser coletados e compilados nos tribunais e encaminhados anualmente ao Conselho Nacional de Justiça.

São os resultados das ações em prol da acessibilidade e da inclusão, em 2024, sistematizados em banco de dados que contabilizam as ações de sensibilização, os cursos de capacitação, as medidas para acessibilidade dos serviços e informações prestados pelo Órgão, entre outras informações.

Tais dados estão disponíveis no [Painel de BI - Variáveis e Indicadores de Acessibilidade e Inclusão](#), ferramenta que possibilita a verificação comparativa dos resultados obtidos anualmente, no Tribunal.

Abaixo números que embasam o referido painel, ainda sob a ótica dos resultados alcançados pelo Tribunal:

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão				
INDICADORES	2021	2022	2023	2024
1.1. Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	1	2	2	2
1.2. Quantidade de servidores(as) com deficiência.	28	33	56	66
1.3. Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	2	3	4	5
1.4. Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	17	20	25	52
1.5. Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	0	2	0	0
1.6. Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	1	0	0	0
1.11. Quantidade de aprendizes com deficiência.	0	0	0	0

2. Acessibilidade em Serviço

INDICADORES	2021	2022	2023	2024
2.1. Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.				
2.1.1 QS1 – Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	2	6	6	16
2.1.2 QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	53	263	121	132
2.2. Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	5	6	7	9
2.3. Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	355	339	430	1539
2.4. Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	0	58	32	15
2.5. Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	0	0	0	0
2.6. Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	0,10	0,10	0,18	0,09
2.6.1 QGt – Quantidade total de gestores(as)	425	409	484	447
2.6.2 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	43	40	87	38
2.7. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	1	19	10	16
2.8. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	3	11	0	4

2.9. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	2	1	0	5
2.10. Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	4	20	10	38
2.11. Quantidade de Ações de promoção da inclusão.	0	9	10	7
2.12. Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	0	0	0	0
2.12.1 QCT – Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo	2	3	3	3
2.12.2 QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras	0	0	0	0

3. Acessibilidade Comunicacional

INDICADORES	2021	2022	2023	2024
3.1. Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.	85	79	107	210
3.2. Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	164	430	1111	617
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Sim	Sim	Sim	Sim
3.4. Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	0,55	0,53	0,52	0,40
3.4.1 Qet - Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância	206	51	233	285
3.4.2 QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional	113	27	122	114

4. Acessibilidade Tecnológica

INDICADORES

4.1. O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? Sim, os seguintes:

- a) AsesWeb <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/>
- b) AccessMonitor <http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/>

4.2. O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

- a) programa leitor de tela; e
- b) aplicativos associados a programas sintetizadores de voz.

4.3. O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Sim, existe a funcionalidade de transcrição da reunião na ferramenta Microsoft Teams.

IV. DESAFIOS ENFRENTADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

A elaboração de relatório anual possibilita a visualização de todas as ações realizadas pelo Tribunal e o envolvimento, por parte das unidades que o compõem, nos trabalhos desenvolvidos.

Verificando-se a tabela e o painel BI indicados no item anterior, constatam-se os resultados expressivos nos indicadores de capacitação e ações de sensibilidade, especialmente.

No entanto, a Administração encontra um grande desafio nesse aspecto: como melhor aplicar os escassos recursos materiais disponíveis de modo que possam atender a todos os indicadores estabelecidos pela [Resolução CNJ n.º 401/2021](#). Ademais, há períodos nos quais não existe orçamento disponível e paralelamente também os recursos humanos são escassos, especialmente no setor de tecnologia. Tais situações demandam a inovação de ideias para que sejam realizadas ações à acessibilidade e inclusão.

As soluções adotadas foram no sentido de racionalizar o uso desses recursos, por exemplo, realização de treinamentos com conteudistas servidores, em algumas vezes sem custos, a formação de multiplicadores de conhecimento, a realização de ações na modalidade de convênio com outro Órgão Público.

Registra-se que pontualmente o curso de linguagem em libras teve número de alunos aprovados ainda um pouco aquém daquele que se pretende para o Tribunal, de modo que novas turmas ou eventos associados ao tema devem ser elaborados para melhoria desse item.

Cabe ainda anotar outro grande desafio enfrentado pela Administração: a criação e o desenvolvimento de projetos de ações de sensibilização que fossem além da teoria, além de palestras e aulas. Unir ações efetivas, práticas, aos conceitos acadêmicos são os meios para comprovar como se dá a inclusão e a acessibilidade no dia a dia e bem assim melhor envolver o corpo funcional do Tribunal nesse assunto, fortalecendo o conhecimento sobre a acessibilidade.

Esses desafios permanecem neste ano de 2025.

V. CONCLUSÃO

No exercício de 2024, o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região reafirmou seu compromisso com a promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência, alinhando suas ações às diretrizes estabelecidas pela [Resolução CNJ n.º 401/2021](#). O conjunto de atividades descritas neste relatório evidencia uma abordagem abrangente e estratégica, voltada tanto para a capacitação e sensibilização do público interno quanto para a articulação institucional e a ampliação da acessibilidade nos serviços prestados.

Os esforços do Tribunal resultaram em avanços significativos, destacando-se a realização de cursos e palestras, de ações de sensibilização e comemorativas, além da maior integração com a sociedade por meio da participação no Fórum Paulista e da relação com a SMPED/SP em eventos culturais, todos voltados ao tema inclusão. Além disso, a ambientação de novos servidores e as iniciativas em prol do lazer, do esporte, da cultura e da saúde das pessoas com deficiência demonstram o compromisso verdadeiro e contínuo com a garantia dos direitos fundamentais e o fortalecimento da cidadania dessa parcela da sociedade.

Essas ações contribuem para a superação de barreiras no acesso à justiça e também consolidam o Tribunal como instituição pioneira na efetiva inclusão dos jurisdicionados, de modo a promover a reflexão, a conscientização e a transformação cultural no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região.

O desafio para 2025 é manter essas iniciativas e expandi-las para que envolvam maior público, reforçando a inclusão como um valor central e uma prática cotidiana em consonância com os princípios de acessibilidade universal.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região